



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício n.º 420/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 18 de junho de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 18/06/2024

ÀS: 13:30

G. H. Alves

Assunto: Decreto Municipal n.º 1.522/2024, de 18 de junho de 2024.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a republicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 1.522/2024, de 18 de junho de 2024.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.522/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BOA-VISTENSE AO ADVOGADO
FRANCISCO SALISMAR OLIVEIRA DE
SOUZA PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS À ADVOCACIA
DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título De Cidadão Boa-Vistense ao advogado
FRANCISCO SALISMAR OLIVEIRA DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados à
advocacia do município de Boa Vista

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário
Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, em 18 de junho de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista